

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 75/2013

Determina o dia para pagamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar o dia 30 de cada mês para pagamento do salário dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, MS.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:0B8BA6CF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 04/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>